

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

desafios e possibilidades

EXTENSION CURRICULARIZATION

challenges and possibilities

Denize Daudt dos Santos Bandeira¹

Cláudia Glênia Silva de Freitas²

RESUMO

O artigo aborda a extensão universitária brasileira a partir de seus marcos legais, discutindo seus desafios principalmente no contexto da curricularização. O texto aponta para a importância da valorização histórica da extensão universitária realizada antes da curricularização, bem como dos projetos e programas permanentes. Para a discussão, entende-se a extensão como política de interlocução crítica, ética e de construção de saberes entre universidade e sociedade. Nessa perspectiva, defende-se uma curricularização da extensão acompanhada de um debate sobre sua epistemologia, seus fundamentos ético-políticos e suas metodologias, nas quais o protagonismo da comunidade esteja ancorado. Para isso, levanta-se o seguinte questionamento: seriam os programas e projetos extensionistas permanentes um apoio, fornecendo o campo e a experiência já adquirida ao longo das suas ações, como esteio a sustentar e guiar a curricularização? Para obter-se uma resposta, é necessário analisar criticamente a extensão universitária, sua evolução histórica, debates, e como uma extensão solidificada por meio de programas e projetos extensionistas pode contribuir para um melhor direcionamento das ações realizadas dentro da curricularização da extensão. O artigo aborda como os projetos e programas extensionistas da PUC Goiás colaboraram na efetivação de atividades promovidas pelo curso de Direito da instituição, realizadas a partir de um trabalho piloto de curricularização no ano de 2022. Para tanto, foi utilizado o método etnográfico, na medida em que as ações foram observadas em seus processos de execução. Esse percurso contou também com pesquisa bibliográfica e análise das normas que compõem a evolução da extensão no Brasil. A partir das ações desenvolvidas pelo curso de Direito da PUC Goiás, pode-se afirmar que os programas e projetos de extensão já existentes dentro da instituição foram fundamentais para a percepção de uma curricularização como espaço de construção coletiva, crítica e

¹ Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC- GOIÁS), Goiânia, GO, Brasil. Doutoranda em Comunicação e Cidadania no Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM) pela Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: denizedaudt@gmail.com.

² Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC- GOIÁS), Goiânia, GO, Brasil. Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

emancipadora do conhecimento.

Palavras-chave: Curricularização; Programas; Projetos; Comunidade; Política.

ABSTRACT

The paper addresses Brazilian university extension based on its legal frameworks, discussing its challenges, especially in the context of curricularization. The text highlights the importance of the historical recognition of the university extension carried out prior to the curricularization process, as well as of permanent projects and programs. For the discussion, extension is understood as a policy of critical and ethical dialogue, as well as knowledge construction between university and society. From this perspective, the paper defends an extension curricularization accompanied by a debate on its epistemology, its ethical-political foundations, and its methodologies, in which community protagonism is firmly grounded. To this end, the following question is raised: could permanent extension programs and projects serve as a support, by providing the field and experience already acquired throughout their actions, acting as a foundation to sustain and guide the curricularization process? To answer this question, it is necessary to critically analyze the university extension, its historical evolution, the debates surrounding it, and how an extension consolidated through extension programs and projects can contribute to better guiding the actions carried out within extension curricularization. The paper presents how extension projects and programs at PUC Goiás contributed to the implementation of the activities promoted by the institution's Law program, carried out through a pilot curricularization initiative in 2022. For this purpose, the ethnographic method was employed, insofar as the actions were observed during their execution processes. This trajectory also included bibliographic research and an analysis of the regulations that comprise the evolution of extension in Brazil. Based on the actions developed by the Law program at PUC Goiás, it can be stated that the extension programs and projects already existing within the institution were fundamental for perceiving curricularization as a space for collective, critical, and emancipatory construction of knowledge.

Keywords: Curricularization; Programs; Projects; Community; Politics.

INTRODUÇÃO

Por meio da análise legislativa e dos marcos regulatórios da extensão universitária no Brasil, percebe-se que sua evolução ocorreu de modo gradual e sem clara sistematização, o que fomentou inúmeras críticas no decorrer da sua aplicação. Antes de 1988, a extensão não possuía regulamentação específica, o que foi possível obter com a promulgação

da Carta Magna de 1988, que em seu artigo 207 estabeleceu a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como princípio das universidades, posteriormente reforçado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996) e pelos sucessivos Planos Nacionais de Educação – o primeiro instituído pela Lei nº 10.172/2001,

com vigência até 2010, e o segundo pela Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 1996, 2001, 2014).

No âmbito do ensino superior, as Diretrizes para a Extensão Universitária foram formalizadas com a Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2018). A Resolução afirma ainda que as atividades extensionistas devem estar vinculadas a ações de relevância social, o que reforça o papel das universidades como agentes transformadores da sociedade, retratando o comprometimento do ensino superior com as demandas sociais. A partir daí, surge com a solidificação normativa o debate sobre a forma e modos de integrar efetivamente a extensão nos currículos dos cursos de graduação, sem perder a qualidade e promovendo ao estudante uma formação de ensino superior voltada ao compromisso com a realidade social.

A institucionalização da curricularização da extensão no Brasil veio para atender às diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, especificamente à Meta 12, Estratégia 7, que determina a destinação mínima de 10% da carga horária total dos cursos de graduação para atividades de extensão universitária (Brasil, 2014; 2018). Em razão dessa necessidade legal, as universidades e seus respectivos cursos foram chamados a realizar as modificações em seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), com o objetivo de viabilizar a extensão como componente nas grades curriculares. No entanto, os prazos estabelecidos para tais adequações e os processos correlatos de elaboração e implementação foram impactados por alguns fatores, dentre os quais a pandemia da Covid-19, que comprometeu as discussões em andamento e fragilizou o engajamento institucional em torno do tema.

A previsão de destinação de parte da carga horária dos cursos de graduação para atividades de extensão universitária remonta ao Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010. Ainda que o documento já indicasse a importância da integração entre ensino, pesquisa e extensão como diretriz para o fortalecimento da função social da universidade, tal proposta não resultou em desdobramentos normativos ou operacionais concretos durante sua vigência. O contexto evidenciou uma lacuna entre a formulação das políticas públicas e sua efetiva implementação no sistema de ensino superior brasileiro. A extensão universitária foi incorporada de uma forma mais sistematizada somente com a promulgação do PNE 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014, passando a fazer parte, a partir desse marco, da agenda nacional de educação superior.

A Meta 12 do referido texto foi voltada à expansão e à melhoria da qualidade da educação superior e estabelece, na Estratégia 7, a obrigatoriedade de que no mínimo 10% do total da carga horária dos cursos de graduação seja destinado a programas e projetos de extensão, desenvolvidos em articulação com a formação dos estudantes e voltados às demandas da sociedade (Brasil, 2014). Mais uma vez, percebe-se a importância da extensão neste segundo ciclo do PNE, o que demonstra uma melhora no reconhecimento institucional do seu papel formativo, sinalizando um esforço na tentativa de superar o caráter periférico que historicamente marcou as práticas extensionistas das universidades.

Entretanto, é possível observar que ainda existem limites estruturais e políticos na execução das políticas públicas no ensino superior, o que deve ser objeto de reflexões mais profundas. O fato de a diretriz ter sido anteriormente prevista e não implementada no PNE 2001-2010 sugere fragilidade sobre o tema. A ausência de

mecanismos regulatórios, de incentivos e de acompanhamento contribuiu para a inoperância da proposta inicial. Somente com a edição da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que regulamenta a curricularização da extensão, foi estabelecido um marco normativo concreto, com diretrizes e prazos para a implementação da medida, evidenciando uma tentativa de superar o hiato entre intenção política e execução institucional.

Ao se fazer uma análise da evolução teórica e conceitual da extensão, percebe-se ao longo da sua trajetória que, para além da formulação legal, a efetivação de políticas de extensão requer compromisso político-institucional, estrutura de governança acadêmica e envolvimento das comunidades interna e externa, a fim de que a extensão universitária seja plenamente integrada aos currículos e cumpra seu papel transformador.

Essa reflexão sobre o papel histórico da extensão universitária no Brasil revela um percurso marcado por tensões entre diferentes concepções de universidade e seus compromissos sociais. A extensão, na crítica freiriana (1985), foi concebida predominantemente como um vetor de disseminação de saberes unilaterais – isto é, conhecimentos produzidos na universidade e levados até a comunidade por meio de cursos, palestras ou serviços técnicos. Essa abordagem, revestida de uma intenção de prestação de serviço à sociedade, se ancora em uma lógica profundamente tecnocrática e verticalizada, na qual a comunidade aparece apenas como receptora passiva dos conteúdos academicamente legitimados.

Esse modelo, além de reproduzir hierarquias entre saberes, é atravessado por uma racionalidade utilitarista e funcionalista. Nele, em vez de promover uma interlocução crítica entre universidade e sociedade, a extensão reforça

uma visão unilateral que, nessa perspectiva, ignora os saberes populares e nega a possibilidade de construção coletiva do conhecimento. Essa concepção se distancia, portanto, do ideário da extensão crítica pautada por autores como Paulo Freire (1985), que defendem a dialogicidade e a escuta ativa como elementos centrais da ação extensionista.

Diante disso, é preciso lançar um olhar atento e reflexivo aos riscos que acompanham o atual processo de curricularização da extensão. Se por um lado a obrigatoriedade de integrar a extensão aos currículos de graduação representa um avanço legal e político, por outro há um risco real de que essa integração ocorra apenas de forma superficial ou burocrática, resgatando práticas veementemente criticadas. A institucionalização da extensão não garante, por si só, a transformação da sua lógica. Pelo contrário, sem um engajamento crítico por parte dos docentes, discentes e gestores, há o perigo de que as práticas extensionistas sejam instrumentalizadas para fins meramente administrativos ou mercadológicos.

Portanto, a curricularização da extensão deve ser acompanhada de um debate sobre sua epistemologia, seus fundamentos ético-políticos e suas metodologias. O desafio posto às instituições de ensino superior é o de romper com a perspectiva utilitarista e reconfigurar a extensão como espaço de construção coletiva, crítica e emancipadora do conhecimento – em diálogo com os sujeitos sociais historicamente sub-representados.

Para isso, é fundamental garantir que os projetos de extensão não sejam apenas um apêndice curricular, mas uma expressão concreta do compromisso social da universidade, em uma perspectiva humanística e dialógica. Nessa perspectiva, os discentes e docentes precisam ser introduzidos à políti-

ca de extensão, bem como às suas diretrizes. A efetivação da curricularização da extensão também deve levar em consideração a evolução histórica dos programas e projetos institucionais que a antecedem. Conhecer os públicos envolvidos nessas ações, assim como suas metodologias, resultados alcançados e desafios enfrentados por suas equipes, pode contribuir de forma significativa para o seu desenvolvimento.

2. EXTENSÃO NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Compreender a dinâmica da extensão universitária anterior à Resolução CNE/CES nº 7/2018, como discutido anteriormente, pode potencializar o processo de implantação e consolidação da extensão a partir das atuais diretrizes do Ministério da Educação (MEC). Neste artigo, parte-se da experiência da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) que, ao longo de seus 66 anos de existência, desenvolve ações no âmbito da extensão universitária e/ou da atuação comunitária.

As ações comunitárias, como eram designadas, da então denominada Universidade Católica de Goiás (UCG) passaram a ser administradas em 1976 pela Coordenação Geral de Estágio e Extensão (ETG), antiga Seção de Estágio. Já em 1981, a instituição implementou a Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários e Estudantis (VAE), que incorpora, além da ETG, a Coordenação de Atividades Comunitárias (ATC).

A VAE é criada com o objetivo de “[...] coordenar e desenvolver as ações e atividades de extensão de caráter comunitário, sociopolítico e cultural [...]” (PUC Goiás, 2019, p. 14). Segundo o Plano Pedagógico da Coordenação de Extensão (Cdex) da PUC Goiás, a VAE representou a “[...] primeira instância insti-

tucional, acadêmica e administrativa de gestão da extensão” (PUC Goiás, 2019, pp. 14 e 15). Em 2003, a VAE passa a ser denominada Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex), que assume a gestão da extensão na instituição, e à qual a Cdex está ligada.

Hoje a extensão da PUC Goiás se desenvolve em dois eixos: (i) Curricularização, implementado em 2023 pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) por meio de disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos, que devem contemplar as ações extensionistas em suas ementas; e (ii) Atuação em programas e projetos permanentes, que antecedem a curricularização, ligados à Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex) que responde, entre outros, pela Coordenação de Extensão (Cdex), pelo Instituto Dom Fernando (IDF), pelo Instituto do Trópico Subúmido (ITS) e pelo Programa de Voluntariado.

A política de extensão da PUC Goiás, descrita no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2022-2026), contempla tanto aspectos teóricos, que estão diretamente ligados às ementas das disciplinas curricularizadas dos cursos, como também aqueles que se estendem ao campo, no qual são realizadas as ações extensionistas e que, de forma dialógica, fomenta as discussões teórico-práticas, importantes para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes. Segundo as suas diretrizes, a extensão da PUC Goiás está intrinsecamente articulada:

[...] à proposta de humanização da educação, na qual o ser social é o centro do processo formativo. Ao trabalharem relações de reciprocidade com a comunidade em que estão inseridas, as ações de extensão colaboram com o desenvolvimento local e regional, assim como os estudantes e professores envolvidos na atividade são impactados positivamente por essa integração (PUC Goiás, 2023, p. 112).

Os programas e projetos de extensão da PUC Goiás, alguns com mais de 40 anos de existência, atuam diretamente com e na comunidade, atendendo públicos de faixas etárias e contextos sociais distintos por meio do Programa de Voluntariado, aberto a toda a comunidade interna e externa à PUC Goiás. Todos os trabalhos, que se iniciam com o planejamento das ações e atividades, são avaliados ao final de cada semestre letivo, contando com a participação ativa dos públicos envolvidos. Os dados, que resultam em relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que por sua vez retrata ações/atividades realizadas, metodologias aplicadas e públicos atendidos, além de resultados alcançados e fragilidades dos processos extensionistas, são uma fonte de informação importante de conhecimento e aprendizagem para a curricularização da extensão e seus projetos.

3. PROGRAMAS E PROJETOS PERMANENTES

Após a implementação da curricularização da extensão, a PUC Goiás continua mantendo seus programas e projetos extensionistas vinculados à Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex), por meio do Instituto do Trópico Subúmido (ITS), Instituto Dom Fernando (IDF) e Coordenação de Extensão (Cdex). A Cdex responde pelos seguintes programas: (i) Programa de Direitos Humanos (PDH), (ii) Programa de Referência em Inclusão Social (Pris), (iii) Programa Em Nome da Vida (PNV) e (iv) Programa de Gerontologia Social (PGS). Em 2016, o PDH, criado em 1982, incorporou o Programa de Educação e Cidadania (PEC), o Programa Interdisciplinar da Mulher: Estudos e Pesquisa (Pimep) e o Programa de Estudos e Extensão Afro-brasileiro (Proafro), que, apesar da junção, mantêm suas próprias identidades.

O PDH desenvolve ações a partir de três eixos

principais: (i) Comunicação e Direitos Humanos, (ii) Educação e Direitos Humanos, e (iii) Políticas Públicas em Direitos Humanos. O programa, que atua por meio de parcerias e cooperação técnica com instituições como a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME), a Pastoral dos Migrantes e a Pastoral da Criança, vem desenvolvendo projetos no âmbito da formação de professores e demais profissionais da rede municipal de ensino de Goiânia para atuação em direitos humanos, utilizando, inclusive, ferramentas pedagógicas como o cinema e a literatura.

O PEC, fundado no mesmo ano que o PDH, realiza muitas de suas ações em parceria com lideranças comunitárias e movimentos sociais. O programa tem como princípio a promoção de uma educação fundamentada no pensamento de Paulo Freire. Entre suas iniciativas, destacam-se os seguintes projetos: (i) Alfabetização de Adultos, que em 2025 atendeu 30 pessoas, e (ii) Língua Portuguesa para Migrantes, que atuou no mesmo período com um grupo de 70 pessoas. Outra iniciativa é o Projeto Página a Página, um projeto de remição de pena por meio da leitura, executado em 2025 que, por meio de uma parceria com o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), atendeu 63 apenados da Casa de Detenção Provisória (CPP).

Já o Proafro, também de 1982, possui representação em conselhos estaduais e municipais, o que fortalece sua atuação na formulação e no acompanhamento de políticas públicas. As ações do programa incluem parceiros como a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, com quem são promovidos cursos de formação em educação antirracista, centrados no combate ao preconceito racial e suas várias manifestações estruturais. O Proafro também mantém quinzenalmente um grupo de estudo sobre sua temática de

atuação, aberto à comunidade interna e externa à PUC Goiás, com o objetivo de incentivar uma reflexão crítica entre os participantes sobre as questões raciais no Brasil.

O Pimep, instituído em 1992, tem como alvo a promoção e defesa dos direitos de meninas e mulheres, com a finalidade de fomentar debates sobre equidade de gênero. O programa se destaca pela abordagem interdisciplinar, pautada na formação ética e cidadã. Em 2024, o Pimep implementou o projeto EntreLaços, voltado para a reflexão sobre a importância do respeito entre gêneros como instrumento de combate e prevenção de violências e, conseqüentemente, de redução dos casos de feminicídio. O projeto-piloto, realizado entre os meses de março e junho, na Escola Municipal Recanto do Bosque, Escola Estadual José Lobo, Centro de Ensino em Período Integral (CEPI) Castelo Branco e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Setor Universitário, em Goiânia, alcançou 600 estudantes, incluindo crianças, adolescentes e jovens adultos.

O Pris, criado em 2014, trabalha em uma perspectiva socioeducacional. Os objetivos do programa estão alicerçados na defesa e na promoção da inclusão social, além da efetivação e disseminação dos direitos das pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NEE). O programa, que em 2025 atuou em 10 escolas municipais de Goiânia, por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), responde pelo projeto permanente Alfadown, que iniciou suas atividades em 2002; o Aprender a Pensar (PAP), lançado em 1989; e o Cuidando de Quem Cuida, instituído em 2023, em parceria com a Associação Down de Goiás (Asdown).

O projeto Alfadown, que busca promover a autonomia, a amizade, a responsabilidade e outras habilidades sociais dos sujeitos envol-

vidos, atua com turmas do ensino fundamental da SME que incluem estudantes com T21, tanto jovens quanto adultos, e cuidadores. Em 2025, o total de atendidos pelo projeto Alfadown foi de 155 pessoas, sendo 101 nas escolas do município de Goiânia, 17 na Asdown e 37 nas dependências da PUC Goiás. Por sua vez, o PAP, que por meio de atividades lúdicas busca promover uma cultura de paz, alcançou um público de 382 crianças da rede municipal de educação no mesmo ano.

Já o Programa Em Nome da Vida (PNV), criado em 2001, tem como propósito a valorização da vida, também por meio de uma abordagem interdisciplinar. A atuação do programa se concentra em três eixos: (i) Saúde integral, (ii) Qualidade de Vida Acadêmica, e (iii) Álcool e outras drogas. Entre seus projetos, destacam-se o Seu Momento: Pílulas de Saúde Mental e o Festival SOUPUC: Cultura com Cidadania, ambos voltados à promoção da cultura e do protagonismo estudantil. Tais projetos foram iniciados durante o período da pandemia da Covid-19, com o objetivo de acolher a comunidade interna da universidade (professores, estudantes e corpo administrativo) em uma perspectiva de suporte à saúde mental.

Com o objetivo de promover a inclusão das pessoas idosas, em 1992 foi instituído o Programa de Gerontologia Social (PGS), cuja missão perpassa a socialização dos conhecimentos sobre as questões da velhice. Entre seus projetos está a Universidade Aberta à Terceira Idade (Unati), que tem como propósito promover experiências intergeracionais, fundamentais para o exercício da cidadania e para a desconstrução de estereótipos associados ao envelhecimento. No primeiro semestre de 2025, a Unati acolheu em suas oficinas 194 pessoas acima de 60 anos e, no segundo semestre, um grupo de 154 indivíduos na mesma faixa etária. Essa iniciati-

va busca promover a educação continuada, contribuindo ainda, por meio de representatividade nos conselhos municipal e estadual da pessoa idosa, para a formulação de políticas públicas.

Além dos programas e projetos descritos anteriormente, a Cdex conta com uma Comissão de Comunicação – que teve início em 2013, ainda no PDH, quando seus membros atuavam nos eixos de Comunicação e Direitos Humanos, e Educação e Direitos Hu-

manos –, e outra de Inovação e Captação de Recursos, ambas ligadas à sua assessoria. A Comissão de Comunicação colabora na divulgação dos programas, projetos e ações ligadas à Cdex, gerenciando suas contas no Instagram, assim como na promoção de campanhas e eventos. Os programas e projetos da Cdex desenvolvem suas atividades, principalmente, com apoio de voluntários e de bolsistas do Programa Universitário do Bem (ProBem), ligado à Organização das Voluntárias de Goiás (OVG).

Quadro 1. Relatório de voluntários e bolsistas 2025 - Cdex

Programa/Projeto/Comissão	Número de voluntários 2025.1	Número de voluntários 2025.2	Bolsista ProBem (OVG) 2025.1	Bolsista ProBem (OVG) 2025.2
Projeto Alfadown (Pris)	38	35	6	0
Projeto Aprender a Pensar (Pris)	51	54	7	0
Programa em Nome da Vida (PNV)	84	32	16	11
Programa de Gerontologia Social (PGS)	51	108	6	3
Programa de Direitos Humanos (PDH)	19	50	4	5
Comissão de Comunicação	10	8	5	3
Total	253	287	44	22

Fonte: Coordenação de Extensão (Cdex, 2025).

O Instituto do Trópico Subúmido (ITS), fundado em 1992, tem suas ações direcionadas à defesa do meio ambiente, com destaque para a preservação do bioma Cerrado e para a abordagem de seus desafios, por meio de ações educativas, formativas e de popularização da ciência. O Instituto também atua na valorização dos povos originários, de seus saberes e suas culturas. Sua estrutura organizacional

está articulada em três núcleos: (i) Ambiental, (ii) Escola Aberta, e (iii) Étnico Folclórico. Integram ainda o ITS o Memorial do Cerrado, o Museu de História Natural, a Vila Cenográfica Santa Luzia e réplicas, em tamanho real, de uma aldeia Timbira e um quilombo. O Instituto está localizado no Campus II da PUC Goiás.

Já as temáticas relacionadas à infância, ado-

lescência, juventude e família encontram espaço no Instituto Dom Fernando (IDF). Fundado em 1996, o Instituto tem como objetivo central o fortalecimento dos sujeitos sociais e das políticas públicas voltadas a esses públicos, como a Escola de Circo Dom Fernando, que, por meio da metodologia do Circo Social, inicia a introdução de conceitos de Direitos Humanos às crianças e adolescentes atendidos pela arte circense.

4. PROEX COMO ESPAÇO DE ARTICULAÇÃO PARA A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A descrição dos programas e projetos de extensão desenvolvidos pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex), evidencia a pluralidade de temáticas, campos de atuação e parcerias que caracterizam a extensão na instituição. O quadro reforça as possibilidades de articulação dos projetos e programas ligados à Proex com as atividades da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no contexto da curricularização da extensão. Um exemplo é o projeto-piloto de curricularização da extensão do curso de Direito realizado no segundo semestre de 2022, que será descrito nesta seção.

A iniciativa envolveu a disciplina Projeto Integrado I, constante da grade curricular da turma de segundo período do curso, que tem como objetivo “possibilitar a inserção do aluno do curso de Direito, a partir de um projeto interdisciplinar, em vários campos extensionistas, permitindo o compartilhamento do saber [...]”³. Visando à elaboração do projeto, em um primeiro momento, os estudantes desenvolveram um plano de ação a partir das demandas das comunidades envolvidas na

disciplina, ministrada por uma das autoras deste artigo, realizado após visita de campo. Na segunda etapa, os discentes iniciaram a execução dos trabalhos, ancorados na importância do diálogo com a comunidade na construção de saberes e conhecimentos.

4.1 ATENDIMENTOS AOS IMIGRANTES VENEZUELANOS

O Programa de Direitos Humanos foi um dos articuladores da atividade desenvolvida junto a migrantes que, em parceria com a Pastoral dos Migrantes de Goiânia, apresentaram uma demanda represada, relacionada à regularização migratória de venezuelanos e à necessidade de oferta de cursos de língua portuguesa. Após o diálogo com a Pastoral, os estudantes do curso de Direito se prepararam para o atendimento das demandas, tanto individuais quanto coletivas, considerando que, em alguns casos, o apoio se estendeu a todo o núcleo familiar.

Figura 1. Atendimento aos migrantes



Fonte: Acervo pessoal da professora.

3 Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação. Cláudia Glênia Silva de Freitas. Plano de Ensino da disciplina JUR 4010. Turma B02.

Os migrantes participantes das ações receberam orientações sobre a documentação necessária à regularização de sua situação junto à Receita Federal, incluindo os respectivos protocolos das solicitações. Além disso, em conjunto com os estudantes, elaboraram currículos voltados à inserção no mercado de trabalho e foram encaminhados para inscrição no curso de língua portuguesa oferecido pelo Programa de Educação e Cidadania (PEC).

4.2 DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA DE CIRCO

A Escola de Circo do Instituto Dom Fernando (IDF) foi campo para a realização de ações de conscientização sobre direitos ambientais e de trânsito. Entre os temas abordados pelos estudantes do curso de Direito, por meio

de metodologias lúdicas, destaca-se a contribuição da reciclagem para a preservação ambiental. As atividades se concretizaram por meio da produção de brinquedos, confeccionados a partir de materiais recicláveis. Nessa atividade, os participantes foram protagonistas do processo criativo e atuaram como multiplicadores da ação.

Em um segundo momento, foi realizada uma roda de conversa, na qual as crianças tiveram a oportunidade de expressar seus sentimentos em relação às iniciativas propostas. A Escola de Circo Dom Fernando atende, em média, 110 crianças, com idades entre 7 e 12 anos, no contraturno escolar. Essas crianças frequentam escolas públicas de educação básica e estão matriculadas, conforma a faixa etária e o percurso escolar, entre o segundo e quarto ano do ensino fundamental.

Figura 2. Ação 1: Oficina de reciclagem



Fonte: Acervo pessoal da professora.

A temática da segurança no trânsito, em um primeiro momento, foi abordada pelos estudantes do curso de Direito a partir da confecção de placas de sinalização com as crianças. A Escola de Circo também possibilitou, em uma segunda etapa, a realização de atividades em seu picadeiro. O espaço recebeu uma pista de

trânsito, sinalizada com as placas desenvolvidas pelas crianças, além de faixas de segurança, sinalizador de estacionamento, entre outros elementos que reproduzem o cotidiano de uma cidade em movimento. Esse ambiente permitiu que os participantes experimentassem diferentes papéis no percurso da pista, o

que colaborou para uma maior compreensão do tema abordado. A avaliação da atividade pelo grupo foi positiva. As crianças destaca-

ram como as iniciativas contribuíram para o entendimento do tema e reforçaram a importância desse conhecimento para suas famílias.

Figura 3. Ação 2: Discussão sobre trânsito



Fonte: Acervo pessoal da professora.

4.3 AÇÃO COM A COMUNIDADE 60+

Com apoio da Universidade Aberta à Terceira Idade (Unati), projeto permanente do Programa de Gerontologia Social (PGS), os estudantes do curso de Direito ouviram as demandas do público acima de 60 anos (60+) atendido pela PUC Goiás e, em parceria com os pró-

prios participantes, elaboraram uma cartilha sobre os principais problemas enfrentados pelas pessoas idosas na sociedade, com enfoque nos estelionatos praticados nas redes sociais. As atividades foram conduzidas com articulação entre teoria e prática, nas quais o público 60+ assumiu papel protagonista nas ações voltadas à promoção da segurança digital.

Figura 4. Ação na Universidade Aberta à Terceira Idade (Unati)



Fonte: Acervo pessoal da professora.

CONCLUSÃO

Muito se discute sobre a natureza e os fundamentos epistemológicos da extensão universitária. No entanto, a curricularização da extensão evidenciou o desconhecimento de parte significativa da comunidade acadêmica sobre o seu significado e diretrizes. Essa mesma comunidade, muitas vezes, também se revela ausente dos programas e projetos institucionais existentes antes da curricularização. Essa lacuna pode ser explicada em parte pela marginalização histórica da extensão no tripé institucional (ensino, pesquisa e extensão), no qual o ensino e a pesquisa são tradicionalmente privilegiados.

A curricularização da extensão, mesmo representando um marco regulatório relevante para o seu reconhecimento como dimensão formativa, corre o risco de ser reduzida a um cumprimento burocrático da legislação. Para evitar que isso ocorra, é fundamental que a sua implementação seja acompanhada de um investimento efetivo na formação crítica da comunidade acadêmica sobre o que é, de fato, extensão, com devida mediação conceitual, histórica e política, em uma tentativa de se evitar esvaziar o potencial transformador de suas propostas. A extensão não deve ser transformada em mera atividade protocolar, sem qualquer adesão aos sujeitos e aos territórios com os quais deveria dialogar.

Essa perspectiva formativa deve contemplar também os métodos e as metodologias próprias da extensão, uma vez que não podem ser usadas as práticas convencionais de ensino, sendo necessária a aproximação dialógica, visando a uma construção coletiva dos conhecimentos e dos saberes. Para isso, é notória a importância de uma participação comunitária na pesquisa, com um compromisso ético-político dos sujeitos envolvidos. Uma universidade

de que historicamente conta com programas e projetos tem ao seu alcance uma base sólida para que a curricularização da extensão não se perca em mera alteração curricular.

Portanto, a curricularização da extensão não pode ser concebida como um simples rearranjo curricular, mas como uma inflexão paradigmática na própria compreensão do que significa formar-se em nível superior. Para que tal inflexão seja possível, torna-se necessário criar condições institucionais para o debate crítico, a formação continuada e o reconhecimento histórico da extensão como espaço legítimo e estratégico de produção de conhecimento e de transformação social, o que poderá ser encontrado dentro dos programas e projetos institucionalmente concretizados.

A extensão universitária deve se configurar como um espaço de mediação epistemológica entre o conhecimento científico produzido na academia e os saberes construídos pelas comunidades e grupos sociais. Trata-se de uma via de mão dupla, em que se reconhece a legitimidade dos saberes populares e sua capacidade de problematizar, complementar e ressignificar as produções acadêmicas. A partir dessa perspectiva, uma extensão curricularizada não pode ser compreendida como mera disciplina: ela precisa do apoio, da experiência, da proximidade com a comunidade; o que reflete a busca constante dos programas e projetos extensionistas já existentes na Instituição de Ensino Superior, ancorados nas diretrizes institucionais. Assim, a curricularização da extensão apoiaria e orientaria, por meio de uma interlocução dialógica com as pró-reitorias de graduação e de extensão, a consolidação do diferencial dessa construção curricular.

Dessa forma, a crítica não incide sobre o marco regulatório da curricularização da extensão, pois inserir na grade curricular a obri-

gatoriedade de compreender o papel social do ensino universitário é louvável. Inserir na agenda do debate acadêmico a importância da extensão na formação dos discentes e de um profissional diferenciado, voltado para a resolução ou a busca de solução dos problemas sociais, é fundamental para se manter o tripé ensino, pesquisa e extensão.

A extensão universitária e sua curricularização se solidificaram para além de um instrumento pedagógico ou exigência legal, pois poderão, por meio da crítica reflexiva, ser concebidas como uma prática social e política fundamental à missão do ensino superior. Seu papel vai muito além da difusão de conhecimentos técnicos: elas são convocadas a

constituir-se como um espaço de articulação orgânica entre ensino e pesquisa, promovendo a indissociabilidade entre teoria e prática e a interlocução crítica entre saberes acadêmicos e populares.

Portanto, é por meio da extensão e da curricularização extensionista crítica e comprometida que a universidade pode reafirmar sua função junto ao que é social, com os princípios da justiça social, da equidade, da democracia e da defesa dos direitos humanos. Ao integrar conhecimento, ação política e valores éticos, a extensão se configura como uma dimensão formativa essencial à constituição de sujeitos historicamente situados, conscientes de seu papel na transformação da realidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 28 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/plano-nacional-de-educacao-pne-2014-2024-linha-de-base>. Acesso em: 14 maio 2025.

FREIRE, Paulo. Freire. **Extensão ou comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira; prefácio de Jacques Chonchol. 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. 93 p. (O Mundo, Hoje, v. 24). Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e>

colecoes/paulo-freire/extensao-ou-comunicacao.pdf/view. Acesso em: 9 maio 2025.

FREITAS, Cláudia Glênia Silva de. **Plano de Ensino da disciplina JUR 4010**. Turma B02. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2022.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (PUC GOIÁS). **Comissão Própria de Avaliação: Coordenação de Extensão (Cdex) - 2024**. Goiânia, 2024.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (PUC GOIÁS). **Comissão Própria de Avaliação: Coordenação de Extensão (Cdex) - 2025**. Goiânia, 2025.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (PUC GOIÁS). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026**. Goiânia: PUC Goiás, 2023. (Série Gestão Universitária, n. 28). Disponível em: <https://www.pucgoias.edu.br/institucional/legislacao/>. Acesso em: 3 jun. 2025.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (PUC GOIÁS). **Projeto Pedagógico da Coordenação de Extensão (CDEX)**. Goiânia: PUC Goiás, 2019.

Recebido em: 04/07/2025

Revisado em: 22/01/2026

Aprovado em: 28/04/2026